



**CINCATARINA**

*Inovação e Modernização  
na Gestão Pública*

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO  
SANTA CATARINA**

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR Nova Trento - SC



@cincatarina



/cincatarina



www.cincatarina.sc.gov.br



cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

# Plano Diretor

A Elaboração/Revisão do Plano Diretor é o **principal instrumento para o planejamento da cidade que queremos**. Engloba princípios e regras orientadoras para o município como um todo.

O Plano Diretor é uma política de estado e não de governo.

**A cidade acontece e cresce o tempo todo.**



# Plano Diretor

No ano de 2001 foi regulamentada a Lei 10.257, conhecida como Estatuto da Cidade.

A sua aprovação trouxe uma série de **instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários** para combater a especulação imobiliária, induzir a regularização fundiária e a implementação da habitação de interesse social, além de garantir a construção e controle social da política urbana nos municípios.



# Comissão de Elaboração

---

A comissão **representará o município.**

Compete a esta, a função de **análise, discussão, proposição e aprovação de todo o material elaborado durante a elaboração/revisão do plano diretor**, ficando suas atribuições devidamente expressas em decreto municipal que trata sobre o regimento geral do processo de revisão do plano diretor.



# Comissão de Elaboração

Títular: **Celso Mitsuyoshi Fujihara** - Presidente

Suplente: **Henrique Minatti Diegoli**

Títular: **Mário Antonio Feller Guedes**

Suplente: **Leôncio Paulo Cypriani**

Títular: **Marinho Luiz Tomasi**

Suplente: **Gustavo Achcar**

Títular: **Daniel Rongalio** - Secretário

Suplente: **Jorge Luiz Demonti**

Membros do Conselho

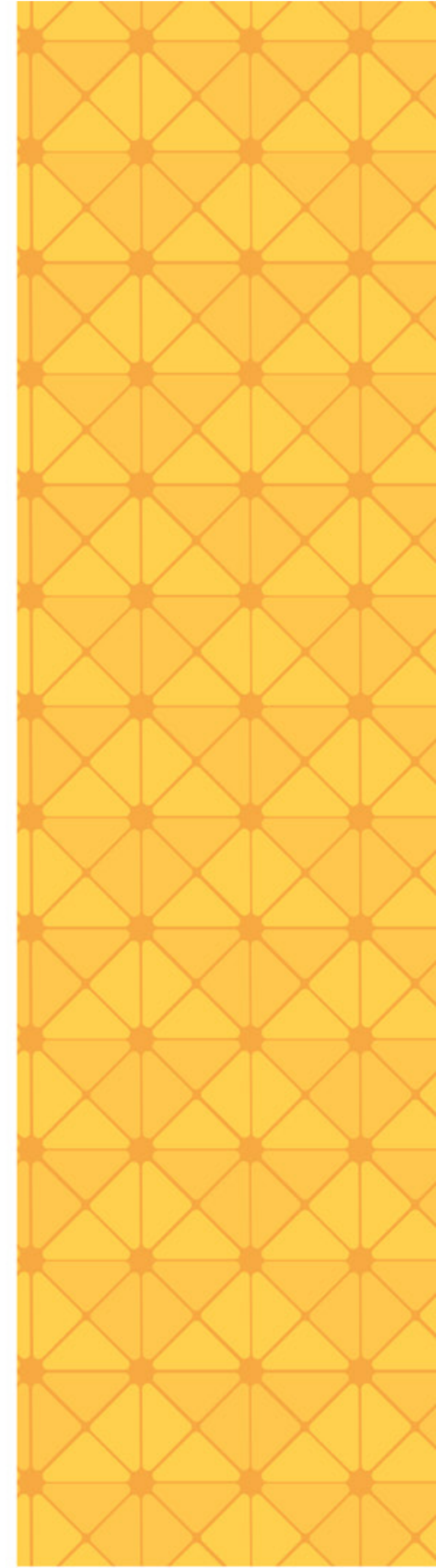
**Fabiano Rover**

**Gilberto Gonçalves**

**Julia Dalsenter**

# Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural de Nova Trento

**O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Nova Trento (CMDUR)**, concebido de acordo com a Lei Complementar nº 266, de 02 de janeiro de 2009, é um órgão colegiado, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, componente do Sistema Municipal de Participação e Controle Social no planejamento e na gestão das políticas territorial e urbanística locais, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, nos termos de seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 124, de 26 de abril de 2016.



# Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural de Nova Trento

## CONSELHEIROS SETORIAIS:

### Membros do Poder Executivo Municipal

**Titulares:** Marinho Luiz Tomasi,  
Samanta Lazzarotto Franzoi;

**Suplentes:** Fabiana Machado,  
Lorena Wisintainer.

### Membros do Poder Legislativo Municipal

**Titulares:** Vereador Flávio Felipe  
Dalprá, Vereador Luiz Fernando  
Eccel Rachadel;

**Suplentes:** Vereador Gabriel Pereira  
Battisti, Vereador Joel Garbari.

### Representantes dos Movimentos Sociais e Populares

**Titulares:** Marcos Jabosk, VAGO;

**Suplentes:** Helena Rosa da Silva,  
VAGO.

### Representantes dos Trabalhadores Através de suas Entidades Sindicais

**Titular:** Valmir Coelho;

**Suplente:** Amilton Batisti.

### Representantes dos Empresários Relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano

**Titular:** Everton Meyer

**Suplente:** Iandra Caroline S. Neves

### Representante das Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa

**Titular:** Victor Alisson Gomes;

**Suplente:** Neuza Maria Boso Zanluca.

### Representantes Indicados pelas ONG'S e OCIP's

**Titulares:** VAGO;

**Suplentes:** VAGO.

# Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural de Nova Trento

## CONSELHEIROS TERRITORIAIS:

**Área Centro Sede** - Centro, São Roque, Vigolo, Ribeirão Frederico, Morro da Onça, Espraiado, Morro da Cruz, Mato Queimado e Trinta Réis

**Titulares:** Fabiano Saul Rover, Wilson Mario Sgrott Junior, Gilberto Gonçalves;

**Suplentes:** Jair Sartori Bottamedi, Alaor Joaquim de Souza, Adriana Borralho Gonçalves Santos.

**Área Centro Rural** - São Valentim, Bom Retiro, Ribeirão Bonito, Jacomina Rio Bonito, Lageado, Molha, Salto Alto Alferes, Baiano, Ribeirão Mosquito, Alto Silva, Bela Vista, Majorzinho, Vargem Pequena, Velha, Ponta Fina Sul, Ponta Fina Norte, Ribeirão da Velha, Ribeirão São João, Ribeirão Bilú e Retiro

**Titulares:** Mateus Boso Till, Israel Silveiro;

**Suplentes:** Marcelo Kriscinski, Thiago Rezzini.

**Área Claraíba** - Lombardia, Lombardia Pequena, Tirol, Morro dos Polacos, Espraiado, Indaiá e Kroecher

**Titulares:** Julia Dalsenter, Elizangela Dalla Brida Bertoldi Cassaniga;

**Suplentes:** Virginia Dalsenter, Maiara Melzi.

**Área Pitanga** - Pitanga, Beija-Flor, Valsugana, Alto Pitanga, Saudade Grande, Saudade Pequena, Maiatê, Vareta, Natal, Letreiro, Alto Serraval e Lageadinho

**Titular:** Cassiano Franzoi;

**Suplente:** Leonardo Buttchevitz Dias.

**Área Aguti** - Aguti, Tifa dos Alemães, Poço Bonito, Conquista, Capivara, Alto Capivara, Oito Casas, Rio Branco e Reginaldo

**Titulares:** Oscar João Siviero, Izete Tomasi Costa;

**Suplentes:** Genésio Luiz Piazza, Moacir Tadeu Dalla Brida.



# Processos

## Metodologia

26/08/2019 (Segunda-feira) DOM/SC - Edição Nº 2912 Página 500

**Nova Trento**

**PREFEITURA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA** Publicação Nº 2134861

Retificação Portaria nº 614/2019

Fica retificada a Portaria nº 614/2019 de 29 de julho de 2019, publicada em 31 de julho de 2019 no DOM/SC – edição nº 2890, páginas 1006 e 1007, passando a vigorar a Publicação da Portaria nº 614/2019, publicada no dia 26/08/2019, por motivo de equívoco na digitação do prazo da licença do servidor.

Nova Trento, 26 de agosto de 2019.  
Ivana Regina Cadore  
Diretora Recursos Humanos

**DECRETO Nº 148/2019** Publicação Nº 2133489

DECRETO Nº 148 / 2019

ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO da lei complementar nº 266, de 02 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o PLANO DIRETOR Participativo do município de NOVA TRENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

gian francesco voltolini, PREFEITO do município DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Participativo é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo municipal de Nova Trento está promovendo, o processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Nova Trento, em atenção ao disposto no art. 322, I, da Lei Complementar nº 266, de 02 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, de forma sistematizada, as normas que regerão o processo de revisão, a partir de um regimento geral que contenha as regras de participação e controle social, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Regimento Geral do processo de revisão da Lei Complementar nº 266, de 02 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Nova Trento, na forma dos dispositivos anexos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 069, de 08 de abril de 2019.

Nova Trento/SC, 23 de agosto de 2019.  
gian francesco voltolini  
Prefeito Municipal

Jucelino Marino Chini  
Secretário Municipal Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 266, DE 02 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

**CAPÍTULO I**  
Das DISPOSIÇÕES GERAIS, DAS FINALIDADES E DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Art. 1º O presente regimento geral tem por finalidade reger o processo participativo de revisão da Lei Complementar nº 266, de 02 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Nova Trento, de forma a garantir:


I – a promoção de instâncias e mecanismos de diálogo e participação social;

II – o estabelecimento de regras claras, validadas coletivamente e que vigorem durante todo o processo de revisão;

III – a disponibilização e a produção de informações sobre a realidade do município;

IV – a combinação de estudos técnicos com a visão da sociedade sobre o município por ela desejado, resultante do processo de participação social, regulamentando o uso da propriedade urbana e rural em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, respeitada a legislação aplicável.

§ 1º Plano Diretor Participativo é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, parte integrante do processo

 **DOM/SC** ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

REVISÃO PLANO DIRETOR DE  
NOVA TRENTO

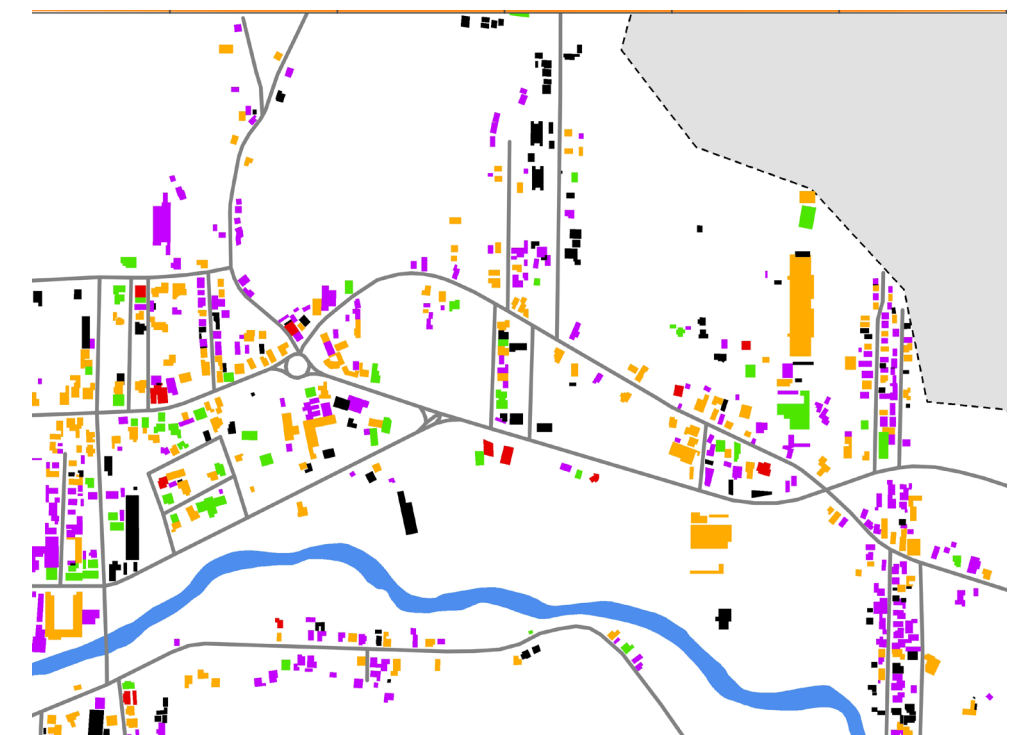
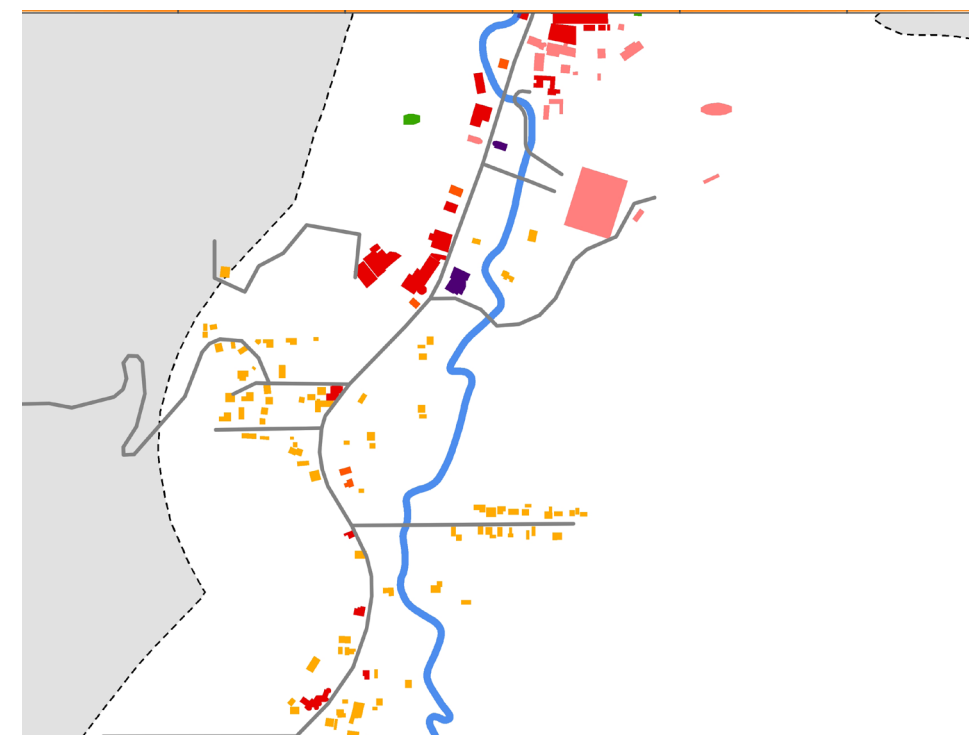
## PRODUTO 01

### Metodologia do Plano Diretor de Nova Trento

# Processos

## Diagnóstico

(Leitura Técnica +  
Leitura Comunitária)

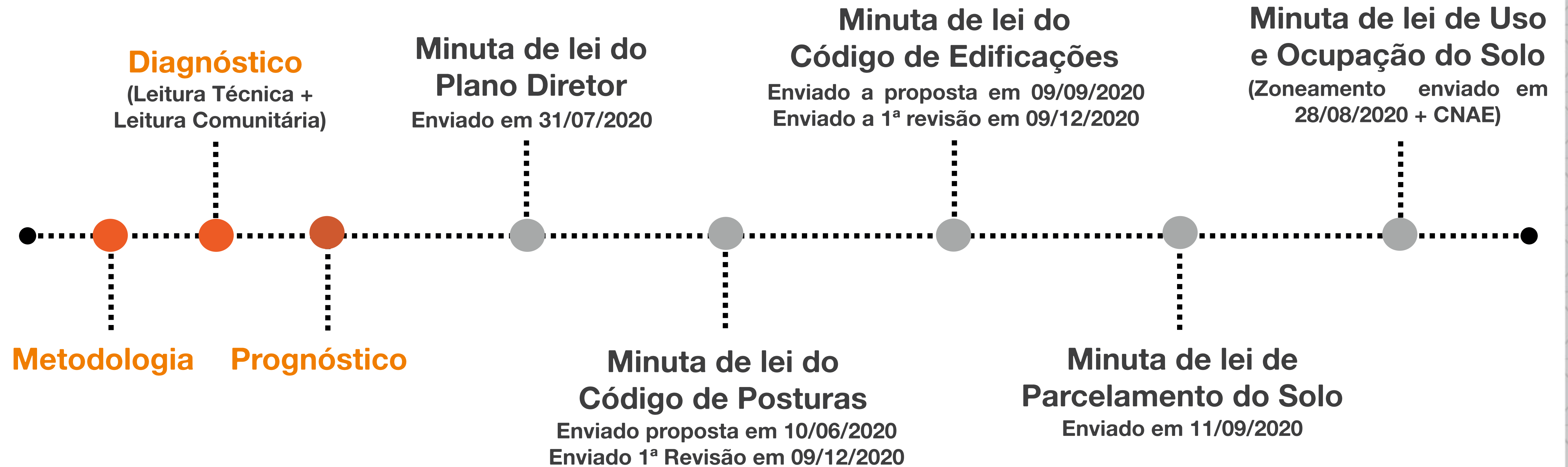


# Processos

## Prognóstico



# Documentos Desenvolvidos

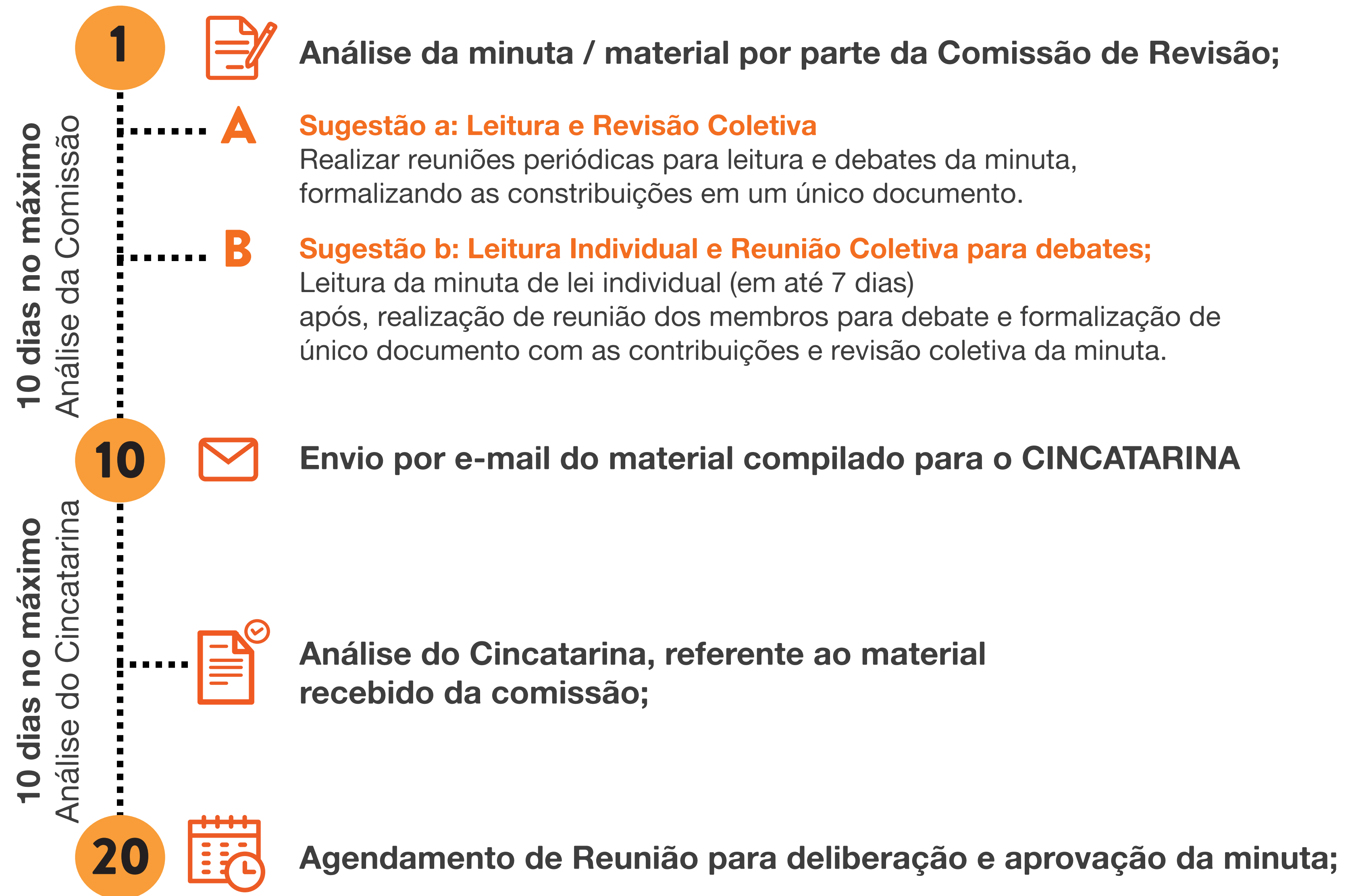


# Próximos Passos

---

- 1º Analisar Minuta de Lei do Plano Diretor;
- 2º Analisar Minuta de Lei do Código de Posturas;
- 3º Analisar Minuta de Lei do Código de Edificações;
- 4º Analisar Zoneamento;
- 5º Analisar CNAE;
- 6º Analisar Minuta de Lei do Parcelamento do Solo;
- 7º Analisar Minuta de Lei do Uso e Ocupação do Solo.

# Cronograma de Revisão



Data prevista para entrega: Abril/2022

Etapas	Cronograma Estimado dos Serviços de Elaboração da Revisão do PD ...							
	Concluídos	1º mês - out/2021	2º mês - nov/2021	3º mês - dez/2021	4º mês - jan/2022	5º mês - fev/2022	6º mês - mar/2022	7º mês - abr/2022
<b>Metodologia</b>								
<i>Elaboração da Metodologia de Revisão do Plano Diretor</i>								
<i>Apresentação da Metodologia de Revisão do Plano Diretor para a Comissão de Revisão do Plano Diretor</i>								
<i>Aprovação da Comissão de Revisão do Plano Diretor</i>								
<b>Dados Técnicos</b>								
<i>Análise da legislação vigente</i>								
<i>Elaboração de Cartogramas Gerais</i>								
<i>Levantamento a campo de informações de Uso e Ocupação do Solo; Caracaterísticas da Cidade; Zoneamento</i>								
<b>Cartogramas</b>								
<i>Elaboração dos Cartogramas Temáticos para a Análise da Realidade (Uso e Ocupação do Solo; Topografia; Gabarito; Restrições Ocupacionais; Declividades, APPs; Outros)</i>								
<b>Dados Comunitários</b>								
<i>Realização da Palestra Técnica</i>								
<i>Realização das Reuniões Comunitárias</i>								
<i>Aplicação dos Formulários on-line</i>								
<i>Compilação das Contribuições escritas</i>								
<i>Compilação dos Comentários na Legislação vigente</i>								
<i>Compilação das informações coletadas em CDP (Condicionantes/Deficiências /Potencialidades)</i>								
<b>Diagnóstico</b>								
<i>Análises dos Dados Técnicos e Comunitários</i>								
<i>Descrição da Análise da Realidade nos cinco eixos estratégicos</i>								
<i>Elaboração do cartograma dos CDP tecnico e comunitário</i>								
<i>Elaboração da Oficina Técnica - macrozoneamento e instrumentos urbanísticos do estatuto da cidade</i>								
<i>Descrição das Diretrizes nos cinco eixos estratégicos</i>								
<i>Aprovação da Comissão de Revisão do Plano Diretor</i>								
<b>Prognóstico</b>								
<i>Descrição das Diretrizes, objetivos e propostas dos cinco eixos estratégicos</i>								
<i>Aprovação da Comissão de Revisão do Plano Diretor</i>								
<i>Realização de Audiência Pública para Apresentação do Diagnóstico e Prognóstico</i>								
<i>Reapresentação da Revisão e dos passos para o Conselho</i>		14/out						









# Equipe Técnica

**Franciele Verginia Civiero**  
Arquiteta e Urbanista.  
CAU A112527-3

**Gesiane Heusser Lermen**  
Arquiteta e Urbanista.  
CAU A149454-6

**Guilherme Müller**  
Biólogo.  
CRBio03 053021/03-D

**Gustavo Marcondes**  
Bel. Direito. Corretor.  
CRECI 31961F

**Luiz Gustavo Pavelski**  
Engenheiro Florestal.  
CREA-SC 104797-2

**Mayara Zago**  
Engenheira Civil.  
CREA-SC 147796-6

**Salomão Francisco Ferreira**  
Técnoólogo em Gestão Ambiental  
CRQ 13.201.489

**Stella Stefanie Silveira**  
Arquiteta e Urbanista.  
CAU A190893-6

## **Apoio Operacional:**

**Celso A. P. Madrid Filho**  
Coordenador de Atuação Governamental

**Lucca Dias da Silva**  
Auxiliar Administrativo

**Tainara Aparecida Xavier**  
Auxiliar Administrativa